



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD Nº 2015/2021

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Parecer TRT19/SJA nº 206/2021 da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 36), cujo objeto consiste na contratação de empresa para os serviços de suporte e atualização das licenças do banco de dados Oracle.

A despesa, ao custo total de R\$ 284.913,92, referente a 30 meses de contrato (doc. 11), reger-se-á pelo caput art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ: 59.456.277/0001-76, com endereço à Rua José Aureo Bustamante, 455 – São Paulo -SP, com conta corrente 37433-4, Ag. 1914-3 do Banco do Brasil (doc.26).

Submeto o assunto à apreciação do Exmº Sr. Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região.

Maceió, 06/10/2021.

BRÁULIO CLEMENTINO M M SOARES
Ordenador de Despesas

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a decisão da Sr. Coordenador de Ordenação de Despesas no que concerne ao objeto do processo supramencionado.

Maceió, 06/10/2021.



Secretaria de Ordenação de Despesas - SOD

Avenida da Paz, 2076 – 8º andar – Centro.

Maceió/AL – CEP: 57020-440

Telefone: (32) 3121.2157/8234

E-mail: sa@trt19.jus.br

Documento 38 do PROAD 2015/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.LPTV.DSWF:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice Presidente
no exercício da Presidência

Diante da disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 18.994,26 (dezoito mil, novecentos de noventa e quatro reais e vinte seis centavos) para este exercício, conforme doc. 34 e da ratificação da despesa pela Exmº Sr º Desembargador Presidente, **autorizo** o empenho do referido valor, como também a emissão da nota correspondente e ordem bancária respectiva, esta última condicionada à liquidação da despesa e **Declaro**, à vista da estimativa e informação da Secretaria de Orçamento e Finanças quanto à disponibilidade Orçamentária para custear a presente despesa (doc. 34), que a mesma está adequada orçamentária e financeiramente à lei orçamentária anual e é compatível com Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Remetam-se os autos à **Secretaria de Administração** para providenciar a devida publicação.

Em seguida, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

Após, remetam-se os autos à **Secretaria Jurídico-Administrativa** para lavratura do Termo do Contrato.

Por fim, após a assinatura da nota de empenho, à **Unidade Demandante** para enviar cópia à empresa contratada.

.

Maceió, 06/10/2021

BRÁULIO CLEMENTINO M M SOARES
Ordenador de Despesas